



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 371, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **CRISTIANO CARVALHO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 20 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 08/09/2020 a 07/09/2021.

Sete (07) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente em licença, conforme requerimento do dia 20/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de dezembro de 2021.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 14/12/2021.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.